C.M.M Registo de Documentos
Data: 2016/01/08 Login: irene
NIPG: 610/16Func: 1021 U. Org.: 02 N.Pag.: 0001

Autorizo a acumulação
11/01/2016

***EXMº. SR.***
***PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL***
***DE MIRANDELA***

***Artur Augusto Santos,*** contribuinte fiscal n.º 136286461, trabalhador da Câmara Municipal de Mirandela, com Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, com a Carreira de Assistente Operacional e Categoria de Encarregado Operacional, vem solicitar junto de V. Ex.ª a permissão para acumular funções/atividades privadas, nomeadamente as de Produção Agrícola, ao abrigo do art.º 22 da lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Esclarece, que as funções/atividade a que se propõe acumular, serão de natureza autónoma, a título remunerado.

Estas funções, serão sempre desempenhadas em propriedades das quais é proprietário nos arredores da cidade de Mirandela, fora do horário normal de trabalho, sendo a remuneração imprevisível uma vez que está dependente da produção.

Entende que as referidas funções/atividades não são consideradas incompatíveis nem comprometem a isenção e a imparcialidade das funções públicas que desempenha nesta autarquia, já que em nada são equiparadas às funções atualmente desempenhadas, nomeadamente, produção e manutenção de espaços verdes no domínio do Município de Mirandela.

Entende ainda que as funções referidas não provocam prejuízo para os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, pois as funções a que se propõe acumular é a mera produção agrícola com consumo próprio quase na sua totalidade.

Compromete-se, sob o compromisso de honra, à cessação imediata da função/actividade acumulada, no caso de ocorrência superveniente de conflito com o interesse público ou prejuízo para os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.

Pede deferimento.

Mirandela, 8 de janeiro de 2016.

Tomei conhecimento.
Em 21 / 3 / 2016
(Primeiro e último nome)

O Requerente